

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex
Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino

Edital nº 01/Reitoria/Universidade Univates, de 02 de agosto de 2017

Abertura de inscrições para processo de seleção para o
Doutorado em Ensino

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex, no uso de suas atribuições, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2018, de **12 (doze)** alunos no curso de Doutorado em Ensino do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas, no período de 04 de agosto a 06 de setembro de 2017, de forma *on-line*, na página www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização das inscrições, será gerado boleto no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.1.3 O(a) candidato(a) receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir de então.

1.1.4 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada após o recebimento da documentação exigida no Edital de seleção, a qual deve ser entregue (em envelope lacrado), **até o dia 06 de setembro de 2017**, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 22h15min, e aos sábados, das 8h às 11h45min (em feriados não há atendimento).

1.1.5 A documentação, relacionada no item 1.3 deste Edital, também pode ser encaminhada via Sedex, **com postagem até o dia 06 de setembro de 2017**, para o endereço:

Universidade do Vale do Taquari - Univates Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95.914-014 - Lajeado – RS

1.1.6 Para a segurança dos candidatos, solicita-se que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a secretaria do Programa (ppgensino@univates.br) até o dia 06 de setembro de 2017.

1.2 Do cronograma

Atividade	Prazo
Período de inscrições	De 04/08/2017 a 06/09/2017
Prazo limite para entrega ou postagem da documentação	Até 06/09/2017
Análise do currículo documentado	De 11/09/2017 a 22/09/2017
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 27/09/2017
Prova escrita presencial	Dia 02/10/2017
Avaliação das provas	De 03 a 13/10/2017
Entrevistas individuais e presenciais	De 03 a 06/10/2017
Divulgação da classificação preliminar dos candidatos	Até 26/10/2017
Recurso	Dia 27/10/2017
Divulgação da classificação final dos candidatos	Dia 30/10/2017
Confirmação da matrícula	Até 06/11/2017
Prazo limite para entrega ou postagem da documentação do fiador	Até 10/11/2017

1.2.1 As datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, entregar:

- a) ficha de inscrição preenchida – disponível em <http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>.
- b) fotocópias:
 - i) do diploma de Mestrado, de curso reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC (cópia autenticada) ou equivalente;
 - ii) do histórico escolar do Mestrado ou equivalente;
 - iii) da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil aceito legalmente;
 - iv) do CPF;
 - v) da certidão atualizada do estado civil;
- c) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 95,00);
- d) uma cópia impressa da planilha de pontuação do *Curriculum Vitae*, disponível em <http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>, devidamente preenchida pelo(a) candidato(a);
- e) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* documentado (comprovantes referidos no Anexo 1 deste Edital, obrigatoriamente no modelo Lattes – <http://lattes.cnpq.br>).

1.3.1.1 Todos os documentos comprobatórios referenciados na planilha de pontuação devem ser ordenados de forma alfanumérica, utilizando o número do critério, seguido de letra. Ex.: 1a, 1b,...; 2.1a, 2.1b,...; 2.2a, 2.2b, e assim sucessivamente.

1.3.1.2 Os documentos não identificados não serão contabilizados na planilha.

1.3.1.3 Uma cópia digital, em versão editável, da planilha de pontuação, devidamente preenchida pelo(a) candidato(a), deve ser enviada para o e-mail ppgensino@univates.br.

1.3.1.4 A planilha preenchida será analisada por uma comissão designada pelo Conselho do PPGEnsino.

1.3.2 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do(a) candidato(a), a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do(a) candidato(a);
- c) os candidatos ao Doutorado que ainda não concluíram seu Mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;
- d) os diplomas estrangeiros devem ter autenticação consular do Brasil (carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que emitiu o diploma.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de **12 (doze)** vagas. Dessas, uma vaga será reservada a candidatos estrangeiros. Caso não houver candidatos estrangeiros inscritos e selecionados, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 O processo de seleção será coordenado por comissões designadas pelo Conselho do PPGEnsino e consta de:

- a) análise do Currículo *Lattes* de cada candidato(a) de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) prova escrita, conforme instruções do Anexo 2;
- c) entrevistas presenciais com os candidatos.

2.1.1 A prova escrita e a entrevista poderão ser realizadas em dois locais, a escolha do candidato no ato de sua inscrição:

- a) na sede da Universidade do Vale do Taquari - Univates, em Lajeado/RS; ou,
- b) na Faculdade do Pantanal, Avenida São Luiz, nº 2522, Jardim Cidade Nova, Cáceres, Mato Grosso/MT.

2.1.2 A prova escrita ocorrerá no dia 02 de outubro de 2017, no **horário de Brasília**, a ser divulgado, nos dois locais citados, com o mesmo tempo de duração.

2.1.3 O candidato que optar por realizar a prova escrita na Univates, deverá obrigatoriamente realizar a entrevista no mesmo local.

2.1.4 Da mesma forma, o candidato que optar por realizar a prova escrita na Faculdade do Pantanal, deverá realizar a entrevista nesta Faculdade.

2.1.4.1 A entrevista na Faculdade do Pantanal será via *Web Conferência* contando com a presença física de professor presente na Faculdade do Pantanal e outro na sede da

Univates, no período de 03/10 a 06/10/17, em horários que serão agendados e disponibilizados no *site* do Programa.

3. Da avaliação

3.1 Serão atribuídas 3 (três) notas de (zero) a 10 (dez) ao(à) candidato(a): nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado;
- b) a nota 2 (dois) equivale à avaliação da prova escrita presencial;
- c) a nota 3 (três) equivale à avaliação da entrevista.

3.4 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

3.5 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as 12 (doze) vagas disponíveis para o ingresso em 2018 no Doutorado em Ensino.

3.6 O(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima 5,0 (cinco) no item 2, alínea “a”, deste edital será automaticamente desclassificado(a).

3.7 O(a) candidato(a) que não atingir nota final mínima 5,0 (cinco) será automaticamente desclassificado(a).

4. Da classificação

4.1 Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital, ou não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

4.2 A classificação preliminar dos candidatos para a turma de 2018 será divulgada no dia 26 de outubro de 2017.

4.3 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- a) obteve a nota no item 2.1, alínea “b”, deste edital mais alta;
- b) publicou maior número de artigos científicos completos em revistas, com *Qualis* vigente igual ou superior a B1 na área de Ensino;
- c) apresentou maior tempo de docência em qualquer nível de ensino;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público, ao encargo do Conselho do PPGEnsino.

5. Da divulgação dos resultados finais e matrícula

5.1 O(A) candidato(a) poderá solicitar revisão de nota **no dia 27 de outubro de 2017**, mediante solicitação por escrito que deverá ser enviada para o *e-mail* do Programa (ppgensino@univates.br), a qual será avaliada pelo Conselho do Curso.

5.1.2 Não serão analisadas solicitações encaminhadas antes ou após o dia indicado.

5.2 A classificação final dos candidatos será divulgada no dia 30 de outubro de 2017, após homologação pelo Conselho do Curso, no *site* <http://www.univates.br/institucional/editais>.

5.3 O(A) candidato(a) que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

5.3 Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados poderão comparecer à secretaria do PPGEnsino, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

5.4 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede.

6. Da matrícula

6.1 O(A) candidato(a) deve informar à secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo e-mail ppgensino@univates.br, até o dia 06 de novembro de 2017, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

6.2 Os candidatos brasileiros selecionados que desejarem realizar o pagamento do curso de forma parcelada devem apresentar fiador brasileiro idôneo (vide requisitos e documentação no *site* <http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>).

6.3 A documentação do fiador deve ser entregue na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (sala 121 do Prédio 2 da Univates) ou postada nos correios via Sedex, até o dia 10 de novembro de 2017, em envelope lacrado e devidamente identificado.

6.4 Nos casos em que a documentação de fiador estiver incompleta, após a análise do setor Financeiro, o(a) candidato(a) será informado(a) sobre os documentos que deverá providenciar e terá dois dias úteis para encaminhar a documentação requerida.

6.5 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a), de seu fiador e respectivos cônjuges. Caso contrário, o(a) selecionado(a) perde a vaga e o(a) candidato(a) subsequente será chamado(a), ressalvado o caso de pagamento à vista.

6.6 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

6.7 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a), perdendo este(a) todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

6.8 A data de defesa da dissertação do(a) candidato(a) selecionado(a) para receber bolsa de estudo deve ser anterior à data da implementação da bolsa pela agência de fomento, sob pena de perda da bolsa de estudo.

6.9 Em caso de necessidade de suprimento de vagas para bolsas externas, poderão ser selecionados, exclusivamente para esse fim, mais candidatos do que o número previsto neste Edital.

7. Da duração e exigências do doutorado em Ensino

7.1 Duração: mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

7.2 As exigências quanto à obtenção do diploma de Doutor em Ensino são estabelecidas no Regimento do curso.

8. Dos anexos

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae (Lattes)*

Anexo 2 – Critérios para prova escrita

Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa do Doutorado em Ensino

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates

Anexo 1 – Critérios e valores para análise de *Curriculum Vitae, conforme planilha disponibilizada na página www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo**

Centro Universitário Univates Programa de Pós-Graduação em Ensino					
Nome do candidato	<input type="text"/>				
Email:	<input type="text"/>				
Critérios avaliados	1	2	3	4	Total geral
Pontos	0	0	0	0,0	0
Critérios de avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>					Pontos
1. Experiência profissional na área do Ensino (0 - 2,0 pontos) - Cada semestre completo de atuação (0,20 ponto por semestre). Não pode ser concomitante.					0
Pontuação:					
Nº de semestres:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Documento nº:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2. Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (0 - 2,0 pontos).					0
2.1 Coordenação de projeto de pesquisa, iniciação a docência ou extensão: 0,2 por ano (limitado a um projeto por ano)					0
Pontuação:					
Nº de anos:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Documento nº:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2.2 Participação em projeto de pesquisa, iniciação a docência ou extensão: 0,1 por semestre (atestado de, no mínimo, 50 horas por semestre)					0
Pontuação:					
Nº de semestres:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Documento nº:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Pontuação:					
Nº de semestres:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Documento nº:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2.3 Orientação de bolsista de pesquisa ou de extensão: 0,1 por aluno/ano de orientação (limitado a 0,5 pontos).					0
Pontuação:					
Documento nº:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3. Participação em eventos, cursos e orientações (0 - 2,0 pontos)					0
3.1 Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos: Local = 0,1; Nacional = 0,2; Internacional = 0,3. Cada certificado pode contar em apenas uma categoria de abrangência.					0
Pontuação:					
Abrangência:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Documento nº:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Pontuação:	
Abrangência:	<input type="text"/>
Documento nº:	<input type="text"/>
3.2 Ministrante de cursos com no mínimo 4 horas ou participação como membro de banca de TCC: 0,1 por atividade (limitado em 0,5 pontos)	0
Pontuação:	
Documento nº:	<input type="text"/>
3.3 Orientação de TCC ou monografia: 0,2 por aluno orientado (limitado em 1,0 ponto)	0
Pontuação:	
Documento nº:	<input type="text"/>
4. Produção científica (0 - 4,0 pontos).	0,0
4.1 Publicação de artigos científicos na área de Ensino, considerando o Qualis 2015. Pontuará da seguinte maneira: Qualis A1 = 1,5; Qualis A2 = 1,2; Qualis B1 = 0,9; Qualis B2 = 0,7; Qualis B3 = 0,5; Qualis B4 = 0,4; Qualis B5 = 0,3. Em outras áreas = 0,2. Apresentar o artigo completo, incluindo o respectivo ISSN.	0
Pontuação:	
Qualis:	<input type="text"/>
Documento nº:	<input type="text"/>
Pontuação:	
Qualis:	<input type="text"/>
Documento nº:	<input type="text"/>
4.2 Publicação de capítulo de livro: 0,2 por capítulo (limitado a 1,0 ponto). Apresentar o capítulo do livro completo, incluindo a capa ou ficha catalográfica.	0
Pontuação:	
Documento nº:	<input type="text"/>
4.3 Organização ou autoria de livros: 0,5 por livro (limitado a 1,0 ponto). Apresentar a ficha catalográfica.	0
Pontuação:	
Documento nº:	<input type="text"/>
4.4 Resumo expandido em anais de eventos científicos: 0,1 por resumo expandido (de 2 a 5 páginas) - (limitado a 0,5 pontos). Apresentar o texto completo, incluindo o respectivo ISSN.	0
Pontuação:	
Documento nº:	<input type="text"/>
4.5 Trabalhos completos em anais de eventos científicos: 0,2 por trabalho completo (de seis ou mais páginas) - (limitado em 1,0 ponto). Apresentar o texto completo, incluindo o respectivo ISSN.	0,0
Pontuação:	
Documento nº:	<input type="text"/>

* Apenas as informações constantes no *Curriculum Vitae* devidamente documentadas receberão pontuação.

** A planilha deve ser preenchida pelo(a) candidato(a), entregue impressa com a documentação e enviada uma cópia por *e-mail*, em versão editável.

*** Casos omissos relativos à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGEnsino.

Anexo 2 – Critérios para a prova escrita

Na avaliação da prova escrita, serão considerados os seguintes aspectos:

- 1) consistência teórica da argumentação;
- 2) clareza e organização das ideias apresentadas;
- 3) estrutura e adequação textual.

A prova escrita apresentará questões em consonância com as descrições das respectivas linhas de pesquisa, expressas a seguir.

Ciência, sociedade e ensino

Descrição: os estudos desta linha têm como objetivo a reflexão e o desenvolvimento de investigações sobre as relações entre ciência, tecnologia e sociedade, assim como a natureza, a apropriação, a construção, a avaliação social e os impactos das ciências no ensino de áreas de conhecimento específico. Estuda a gênese do conhecimento e sua veiculação em espaços formais e não formais de educação. Os saberes terão como foco os fundamentos históricos, epistemológicos e filosóficos, relacionados com as abordagens das diversas metodologias de pesquisa.

Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino

Descrição: compreende o estudo de tecnologias, recursos e ferramentas nos processos de ensino e de aprendizagem de áreas de conhecimento específico. Investiga, cria e explora possibilidades de uso de tecnologias que possam contribuir para a alfabetização científica e tecnológica.

Formação de professores, estudo do currículo e avaliação

Descrição: envolve o estudo de diferentes teorias de currículo, práticas pedagógicas, processos de avaliação e gestão do ensino. Investiga a formação inicial e continuada de professores em espaços formais e não formais de ensino, com enfoque na alfabetização científica, integrando universidade e educação básica.

A prova escrita será realizada individualmente, sendo vedadas consultas em qualquer material de apoio.

Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa do doutorado em Ensino

Professor(a)	Linhas de pesquisa
Andréia Aparecida Guimarães Strohschoen	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Angélica Vier Munhoz	- Ciência, sociedade e ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Eniz Conceição Oliveira	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Ieda Maria Giongo	- Ciência, sociedade e ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
José Cláudio Del Pino	- Ciência, sociedade e ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Maria Madalena Dullius	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Marli Teresinha Quartieri	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Nélia Maria Pontes Amado	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Rogério José Schuck	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Silvana Neumann Martins	- Formação de professores, estudo do currículo e avaliação - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Susana Paula Graça Carreira	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação

Identificação interna do documento ILQEYHKEQZ-JPPBGJB4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 6311 e verificador JPPBGJB4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 03/08/2017 às 10:23.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR